



# Associação Nacional dos Servidores da Polícia Federal

SAUS QD. 5 LT 4 BL K SALA 302 – ED. OK OFFICE TOWER - Brasília/DF - CEP: 70.070-937

Telefones: (61) 3346-6621 / 3346-5960 / 98125-9768 (WhatsApp)

CNPJ 00.537.597/0001-08 – Fundada em 11/11/1978

[www.ansef.org.br](http://www.ansef.org.br) / E-mail: [ansef@ansef.org.br](mailto:ansef@ansef.org.br)

## PORTARIA ANSEF N° 002 de 28 DE JUNHO DE 2024.

### Constituição da Comissão Eleitoral Eleições para o triênio 2025/2028

*O Presidente da Associação Nacional dos Servidores da Polícia Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, atendendo ao que dispõe o Artigo 35, § 1º e 2º, e o que preconiza o Regulamento Eleitoral, visando a organização do Processo Eleitoral, para provimento dos cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da ANSEF Nacional para o triênio 2025/2028,*

#### RESOLVE:

I - Constituir a Comissão Eleitoral Nacional, para regulamentar, executar e coordenar, o Processo Eleitoral referente às eleições nacionais, nomeando os Associados abaixo relacionados como integrantes, para que assumam os cargos indicados:

- **FRANCISCO JOSÉ REBELO ARAÚJO** - Presidente
- **ÍRIS CLAUDINE SILVA VIANNA** - Secretário
- **PEDRO RAIMUNDO SEBASTIÃO DE ABREU** - Suplente

II – Determinar que a Comissão Eleitoral Nacional ora nomeada, com base no § 1º do Art. 35, cumpra os procedimentos eleitorais previstos no Capítulo VI do Estatuto e no Regulamento Eleitoral da ANSEF Nacional.

III – Determinar que cada Presidente de Entidade afiliada, localizada nos Estados e no Distrito Federal, e no gozo de seus direitos estatutários, designe uma Comissão Eleitoral Regional, nomeando seus integrantes, com a finalidade de regulamentar, executar e coordenar os trabalhos das Mesas de Recepção e Apuração dos votos dos Associados, também em face do Capítulo VI do Estatuto e do Regulamento Eleitoral da ANSEF Nacional.

Brasília/DF, 28 de junho de 2024.

  
**CARLOS ALBERTO TARTARONE**  
Presidente